

Energia

Evitar ser apanhado pelo clima

Seja qual for o futuro, a tendência da regulação e dos mercados está determinada e é no sentido de se proteger o clima de alterações

Foi-me pedido para escrever umas palavras sobre a área de Energia nas sociedades de advogados, especialmente no que respeita aos seus desafios futuros. A Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados foi pioneira em Portugal ao constituir há mais de dez anos uma equipa de profissionais dedicada a este tão interessante domínio económico.

Na altura antecipámos os *trends* do mercado e procurámos também dar resposta a importantes clientes deste sector económico. Fomos crescendo com os clientes e aprendendo diariamente com eles. Mas a Energia é uma área estimulante e extraordinariamente exigente.

Se por um lado, o aconselhamento jurídico na área da energia sempre implicou um grande investimento por parte dos advogados na compreensão das especificidades do sector e no domínio de aspectos técnicos da área, por outro lado, as sucessivas alterações legislativas e regulamentares, a situação económica actual e as opções avançadas pela União Europeia e pelo nosso país nestas matérias, têm exigido aos advogados que actuam nestas áreas, profundos conhecimentos e capacidade de adaptação e actualização constantes.

Todos temos consciência de que o aconselhamento jurídico, seja a indivíduos, a empresas, a instituições financeiras ou a organismos estatais, envolve um exercício de antecipação de riscos e de evolução do contexto da actividade que assume especial relevância quando o cliente actua num sector tão dinâmico como este.

Estes longos anos de prática da nossa equipa foram assinalados

por transacções que, se estivessem dispostas cronologicamente num gráfico, traduziriam o enquadramento económico, as opções políticas e legislativas de cada época, especialmente, a aposta na energia renovável como forma de produção não convencional (primeiro com as mini-hídricas e depois com as eólicas, a biomassa e o solar); as primeiras fases da liberalização da electricidade e do gás natural, em particular no que respeitou ao *unbundling* das redes de transporte; a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (PPAs) e a entrada em vigor do mecanismo que assegurou a neutralidade financeira para o incumbente eléctrico da passagem para um regime liberalizado (CMECs); a renegociação das concessões das grandes centrais hidroeléctricas portuguesas e a implementação do Plano Nacional de Barragens; a titularização do défice tarifário do sector eléctrico; a introdução das redes inteligentes de energia e a definição do quadro legal para a introdução do veículo eléctrico numa escala nacional. Vão-se mudando os tempos e as vontades dos clientes e tal implica, para as sociedades de advogados, reconhecer e acomodar as novas necessidades que desse modo surgem, alargando, quando tal se justifica, o âmbito das áreas de prática.

O acompanhar constante da realidade em que os clientes operam tem sido um dos maiores desafios a que temos procurado dar resposta atempada. Desenvolvemos de forma pioneira a assessoria em matéria de energias renováveis numa época em que a aposta na produção convencional era inquestionável e, nos últimos anos,

temos vindo a consolidar a nossa prática em matérias relacionadas com as alterações climáticas e consultoria em mercados de carbono, assessorando a contratação de créditos de carbono por empresas energéticas, por instituições financeiras e por outras entidades que participam na gestão de portfólios de carbono e desenvolvendo oportunidades de negócio competitivas para os nossos clientes.

Com efeito, tudo indica que estamos numa fase de transição de economias caracterizadas por uma elevada intensidade carbónica para economias descarbonizadas. E, muito embora a nível mundial não esteja ainda definido o regime climático a vigorar no pós-2012, altura em que expira o Protocolo de Quioto, a verdade é que nos vários âmbitos regionais, em particular na União Europeia, existe legislação aprovada que implica, para vários sectores de actividade, obrigações claras de redução de emissões de gases com efeito de estufa até 2020.

As restrições às emissões impostas a diversos intervenientes no mercado, as oportunidades criadas para outros e a dimensão climática das transacções, não podem, hoje em dia, ser ignoradas. Temos actualmente uma equipa sólida de energia e alterações climáticas, com advogados de *Corporate*, Energia, Direito Financeiro e Bancário e Direito do Ambiente. Estes advogados têm acompanhado as negociações internacionais sobre o regime climático global, participado em conferências sobre o tema e em programas de *secondment* em empresas com elevado *expertise* nestas matérias. E a verdade é que, muito embora



Nuno Galvão Teles

Sócio responsável pela área da energia na Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (MLGTS), firma que tem como cliente mais mediático a EDP, que em 2009 adquiriu por 330 milhões de euros activos da espanhola Gás Natural. Licenciado em Direito pela clássica de Lisboa (1987). Fez o mestrado em Direito Comercial Internacional na Universidade de Londres (1993). Colabora com a MLGTS desde 1987, sendo sócio de Comercial e societário desde 1995

existam várias incertezas quanto ao futuro enquadramento jurídico climático e o comportamento dos mercados de carbono, a nossa aposta tem-nos permitido responder a questões actuais e à convicção de que seja qual for o futuro, a tendência da regulação e dos mercados está determinada e é no sentido de, cada vez mais, se proteger o clima de alterações. Da mesma forma, a crescente liberalização do sector, a privatização da titularidade das empresas nacionais no sector energético, a importante presença de investidores nacionais e estrangeiros no capital dos operadores e o recurso aos mercados financeiros internacionais, colocam importantes desafios tanto do ponto de vista da *policy* regulatória como das estratégias empresariais, tornando nomeadamente necessário um adequado tratamento jurídico dessas matérias em condições de equilíbrio para a adequada tutela dos diversos interesses em presença. É este o exigente e desafiante contexto do sector energético. Não tenho dúvidas de que a advocacia especializada desempenha um papel relevante no mesmo, contribuindo, à sua medida, para o progresso do sector